

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4808
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE
COMPÊTENCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/24/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE DESIGNAÇÃO

POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
2º Ten PM	RG 82.455	Fernanda Hungria Pinto Gomes
2º Ten PM	RG 84.455	Kelli Grasso dos Santos Moraes
2º Ten PM	RG 84.924	Eduardo Alves de Souza
2º Ten PM	RG 84.682	Igor Pinheiro de Carvalho
Subten PM	RG 73.187	Allan Santos Soares de Oliveira
Subten PM	RG 74.630	Alexandre Santos Souza
Subten PM	RG 77.415	Wiliam Jardim de Souza
Subten PM	RG 77.493	Flávio Martins da Silva

Art. 2º - Revoga a designação dos Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE REVOGAÇÃO

POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
Subten PM	RG 47.207	Eraldo Alves de Souza
Subten PM	RG 51.856	Ivalmi Ferreira da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE